



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

PARECER Nº 008/2021

Da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 618 de 17 de março de 2021 que *"Dispõe sobre revisão/atualização da Lei de criação do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 25 de Dezembro de 2020, e revoga as disposições em contrário."*

RELATOR: VEREADOR FABIANO OLIVEIRA DE ANDRADE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 618/2021, versa a respeito da revisão/atualização da Lei que criou o Conselho de Controle e Acompanhamento Social do o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em adequação à Lei Federal 14.133 de 25 de Dezembro de 2020. Tal fundo, destina-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração.

II – ANÁLISE

Com base na análise desta Comissão, verificou mediante análise que o referido Projeto de Lei, visa colaborar com o processo democrático e visa fortalecer/estruturar a fiscalização acerca da aplicação dos recursos do Novo Fundeb, por meio da representatividade do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 618 de 17 de março de 2021 que *"Dispõe sobre revisão/atualização da Lei de criação do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 25 de Dezembro de 2020, e revoga as disposições em contrário."*

Sala das Comissões, 25 de Março de 2021.


Fabiano Oliveira de Andrade
Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Vice Presidente


Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Membro